
documento

1 mensagem

Licitações Tech Print <licitacoes@techprint.com.br>
Para: Coordenadoria de Licitações <licitacoes@detran.mt.gov.br>
Cc: maikoferreira@detran.mt.gov.br

26 de agosto de 2020 11:31




Bom dia

Segue a documentação em anexo

Qualquer dúvida estamos a disposição.



3 anexos

-  **certidoes.part1.rar**
5120K
-  **certidoes.part2.rar**
5120K
-  **certidoes.part3.rar**
5120K

documentação1

1 mensagem

Licitações Tech Print <licitacoes@techprint.com.br>
Para: Coordenadoria de Licitações <licitacoes@detrان.mt.gov.br>
Cc: maikoferreira@detrان.mt.gov.br


26 de agosto de 2020 11:32

Segue em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.



2 anexos

-  **certidoes.part5.rar**
4156K
-  **certidoes.part4.rar**
5120K

documentação 1

1 mensagem

Licitações Tech Print <licitacoes@techprint.com.br>
Para: Coordenadoria de Licitacoes <licitacoes@detran.mt.gov.br>

26 de agosto de 2020 10:55

Bom dia

Segue a documentação em anexo (proposta e habilitação)

Qualquer dúvida estamos a disposição.



 **certidoes.rar**
11410K



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200539363

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MT2201900119270

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

24 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2142224 em 24/04/2019 da Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, Nire 51200539363 e protocolo 190563672 - 23/04/2019. Autenticação: 703F62E5198E48D38C3843126CA094E34592DF17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/056.367-2 e o código de segurança 3n7P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

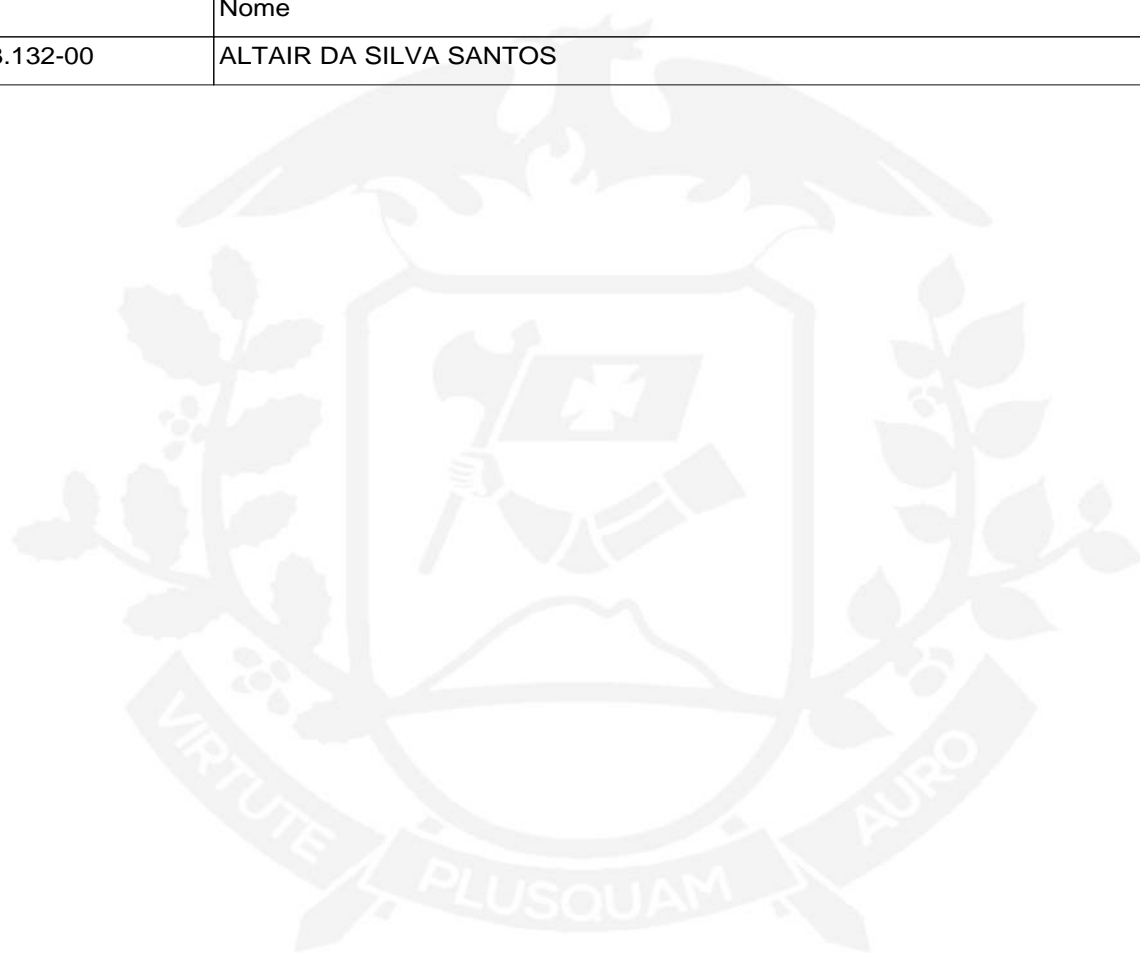
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.367-2	MT2201900119270	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
A. S. SANTOS & CIA LTDA – EPP.
CNPJ/MF 00.113.059/0001-96**

ADEMILSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, nº 1100, Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78045-190, portador da Cédula de Identidade RG no. 484.613/SSP-RO, e CPF 351.219.712-49, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 11 de janeiro de 1974, na cidade de Altônia/PR,

Único sócio componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP**, com sede estabelecida à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-323, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, sob nº 51.200.539.363, em sessão de 12 de julho de 1994 e sua última alteração sob nº 2081970, em sessão de 05 de setembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.113.059/0001-96,

RESOLVE alterar o referido Contrato Social, já consolidado e adequado às novas normas legais, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolve admitir na sociedade o Sr. **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edifício Park Elegance, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR;

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ADEMILSON DA SILVA SANTOS**, transfere ao sócio ora admitido, **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, 997.699 (Novecentas e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 997.699,00 (Novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais) totalmente integralizadas, do que dá plena, geral e irrevogável quitação.

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



CLÁUSULA TERCEIRA. Em face da entrada de sócio, a Cláusula quinta e seu Parágrafo Primeiro do Contrato Social, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.031.000,00 (um milhão, trinta e um mil reais) dividido em 1.031.000 (um milhão, trinta e uma mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTAIR DA SILVA SANTOS	997.699	997.699,00	96,77
ADEMILSON DA SILVA SANTOS	33.301	33.301,00	3,23
TOTAL	1.031.000	1.031.000,00	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Em face de que o sócio **ADEMILSON DA SILVA SANTOS**, mudou o seu endereço residencial; resolve alterar o endereço deste preâmbulo, para: Rua Major Severino de Queiroz, nº 475, apto. 302, Bloco 02, Bairro Duque de Caxias, na cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043-372.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade resolve complementar seu objeto social, em suas atividades secundárias, passando a Cláusula Terceira de seu contrato social, a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: *Constitui o objeto social exclusivo da Sociedade a exploração:*

- Comercio e serviços de artes gráficas e impressões, front light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização em geral, totens, letreiros, padronização de veículos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus e dentre outros tipos de impressão, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálicas quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

CLÁUSULA OITAVA - Em consequência das alterações procedidas os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A – DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade denominar-se-á **A.S. SANTOS & CIA LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso , à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Santa Helena, CEP no. 78.045-190, com atuação em âmbito nacional, ficando eleito o foro da comarca de Cuiabá, para quaisquer dúvidas e ou ações fundadas no presente contrato. (art.997, I, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. Constitui o objeto social exclusivo da Sociedade a exploração:

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



- Comercio e serviços de artes gráficas e impressões, front light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização em geral, totens, letreiros, padronização de veículos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus e dentre outros tipos de impressão, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálicas quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

Parágrafo Único. É vedado à sociedade praticar qualquer ato estranho a seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12 de julho de 1994.

B - DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.031,000,00 (um milhão, trinta e um mil reais) dividido em 1.031.000 (um milhão, trinta e uma mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTAIR DA SILVA SANTOS	997.699	997.699,00	96,77
ADEMILSON DA SILVA SANTOS	33.301	33.301,00	3,23
TOTAL	1.031.000	1.031.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil de 2002.

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



Parágrafo Único. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

C – DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será gerida e administrada por um ou mais administradores, sócios ou não, residentes e domiciliados no País, aos quais serão atribuídos os poderes gerais de representação da sociedade, respeitados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo Primeiro. Os Administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os Administradores deverão exercer seus mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro. A título de honorários da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal que será fixada pelo consenso dos sócios e levada a débito da conta da despesa correspondente.

Parágrafo Quarto. Além das atribuições estabelecidas em lei, compete, ainda, aos Administradores representar a Sociedade, em conjunto ou isoladamente, perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; abrir, manter, fechar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Sociedade, bem como dar e receber quitação.

Parágrafo Quinto. As procurações outorgadas pela Sociedade mencionarão expressamente os poderes conferidos e deverão conter um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Sexto. É vedada a prática de qualquer ato pelos Diretores ou por

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



procurador constituído em nome da Sociedade, bem como por qualquer outro elemento da Sociedade, em operações estranhas ao objeto social. Toda e qualquer operação nessas condições será considerada nula de pleno direito em relação à Sociedade.

Parágrafo Sétimo. As deliberações sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelo consenso dos sócios.

Parágrafo Oitavo. A administração, desde já designada, será exercida pelo senhor: **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, devidamente qualificado neste instrumento.

D - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não são hipotecáveis ou penhoráveis, bem como não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros.

E - DOS GRAVAMES SOBRE QUOTAS E DOS DIREITOS A ELA VINCULADOS.

CLÁUSULA NONA. As quotas detidas pelos Sócios no capital social da Sociedade e os direitos vinculados a tais quotas não poderão ser caucionadas ou de qualquer outra forma onerados.

F - DO REGIME SOCIAL E FINANCEIRO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No final de cada exercício social proceder-se-á, obedecida às prescrições legais, ao Balanço Geral para verificação dos

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



resultados da sociedade, os quais se forem positivos poderão ser distribuídas entre os quotistas, depois de feitas às provisões para os impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios participarão dos lucros e suportarão os prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais, tais como avais, fianças, etc., ficando, qualquer ato desta natureza, automaticamente nulo.

G - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada Sócio será proporcional às suas respectivas quotas, salvo se os Sócios deliberarem a unanimidade, a distribuição de lucros de forma desproporcional a sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

H - DA CONTINUIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A falência, insolvência, liquidação ou morte de qualquer dos Sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com o Sócio remanescente.

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



I - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

J - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Caso entendam os sócios transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida neste instrumento, em sociedade por ações, para o seu evento se fará obedecer a proporcionalidade constante da Cláusula Sexta deste instrumento.

K - DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O presente Contrato Social será regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76 e suas posteriores alterações).

L - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



CLÁUSULA VIGÉSSIMA. Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão resolvidos por deliberação dos quotistas ou serão supridos pela Lei 10.406, de 10/01/2002, naquilo que for aplicável.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam através de **CERTIFICADO DIGITAL**, o Contrato Social da Sociedade Limitada, denominada **A.S.SANTOS & CIA LTDA EPP.**, em **VIA ÚNICA** de igual teor e forma..

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2019.

A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP
ALTAIR DA SILVA SANTOS

A. S. SANTOS & CIA. LTDA EPP
ADEMILSON DA SILVA SANTOS

Esta página é parte integrante da Sétima Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 18 de abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2142224 em 24/04/2019 da Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, Nire 51200539363 e protocolo 190563672 - 23/04/2019. Autenticação: 703F62E5198E48D38C3843126CA094E34592DF17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/056.367-2 e o código de segurança 3n7P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

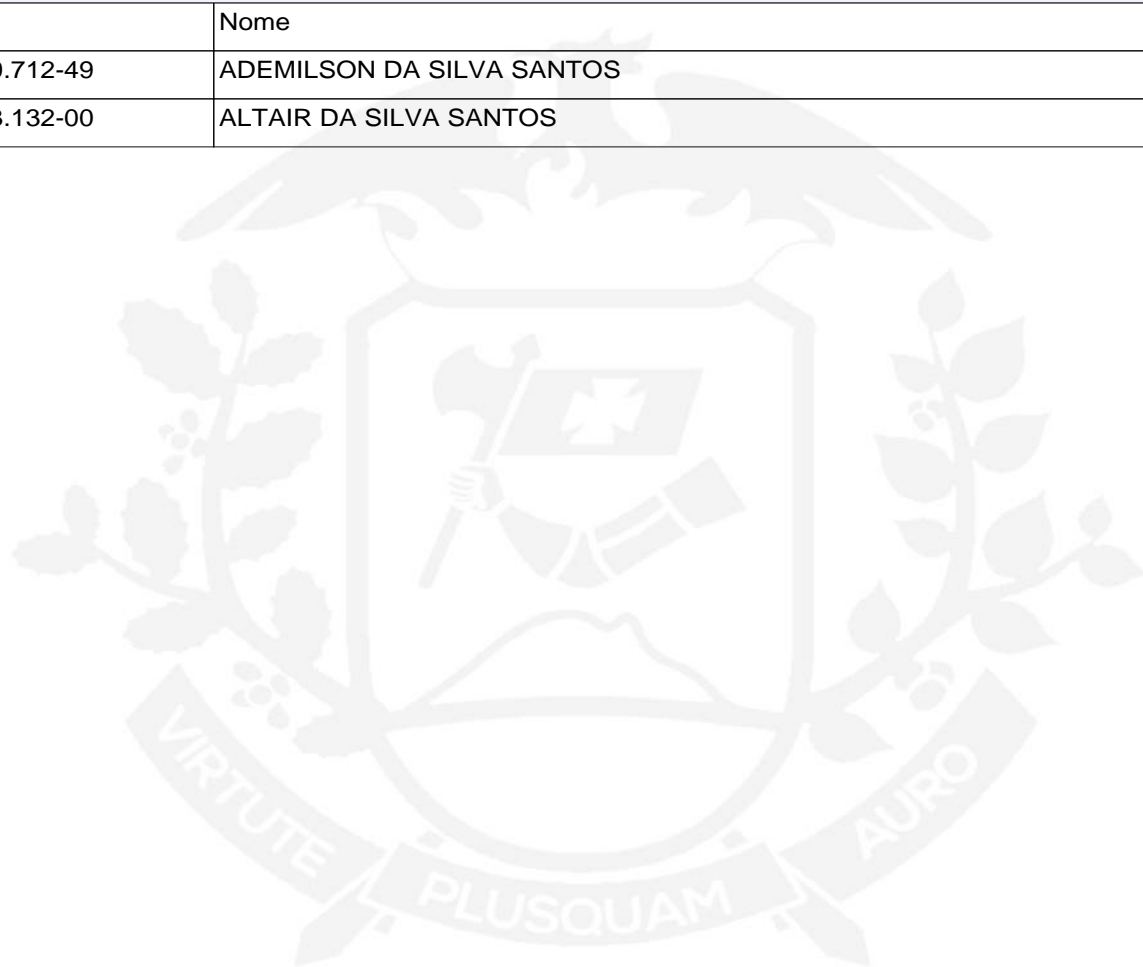
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.367-2	MT2201900119270	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.219.712-49	ADEMILSON DA SILVA SANTOS
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, de nire 5120053936-3 e protocolado sob o número 19/056.367-2 em 23/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2142224, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.219.712-49	ADEMILSON DA SILVA SANTOS
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Cuiabá. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019





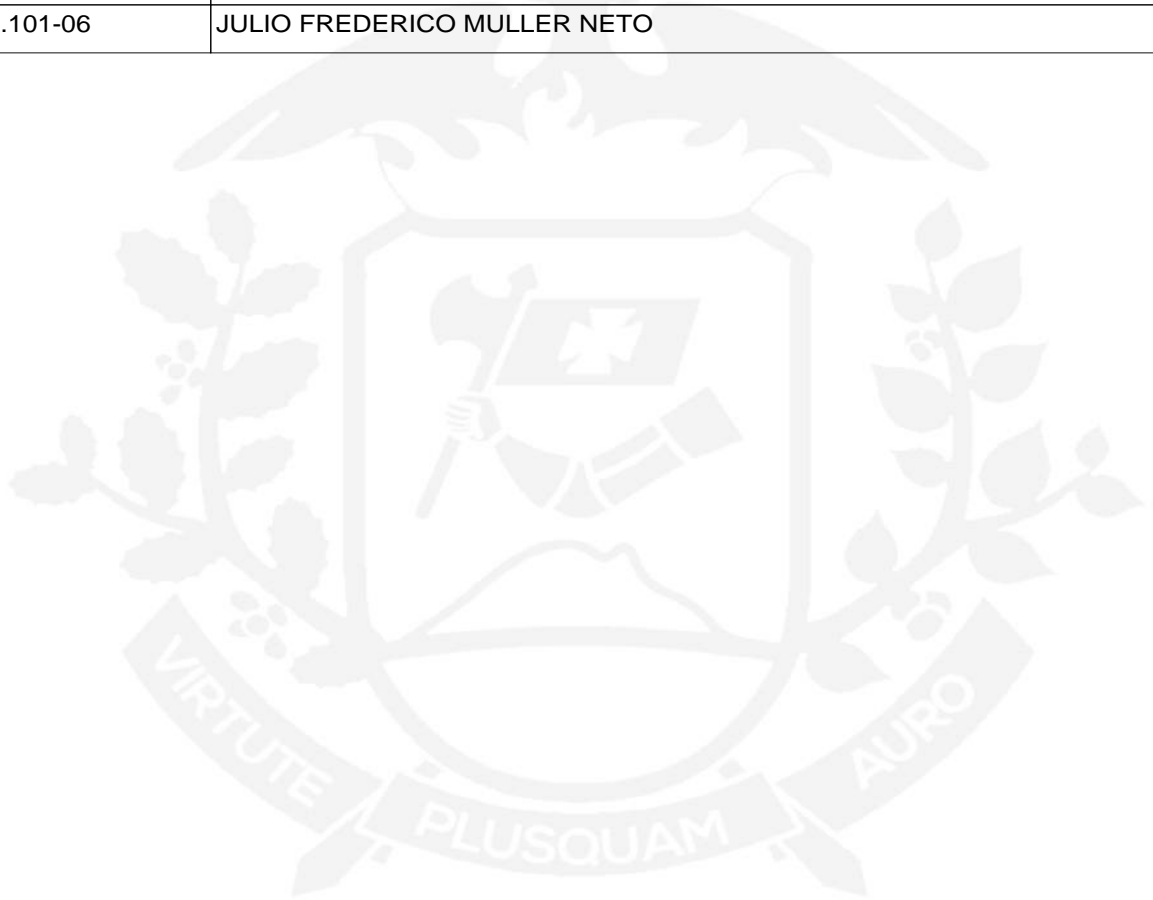
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2142224 em 24/04/2019 da Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, Nire 51200539363 e protocolo 190563672 - 23/04/2019. Autenticação: 703F62E5198E48D38C3843126CA094E34592DF17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/056.367-2 e o código de segurança 3n7P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200539363

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN1913104663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2197087 em 07/11/2019 da Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, Nire 51200539363 e protocolo 191757225 - 06/11/2019. Autenticação: AAC5A0898DB3F57ADC83C1CFA4DEAF9E4707EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/175.722-5 e o código de segurança xDLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

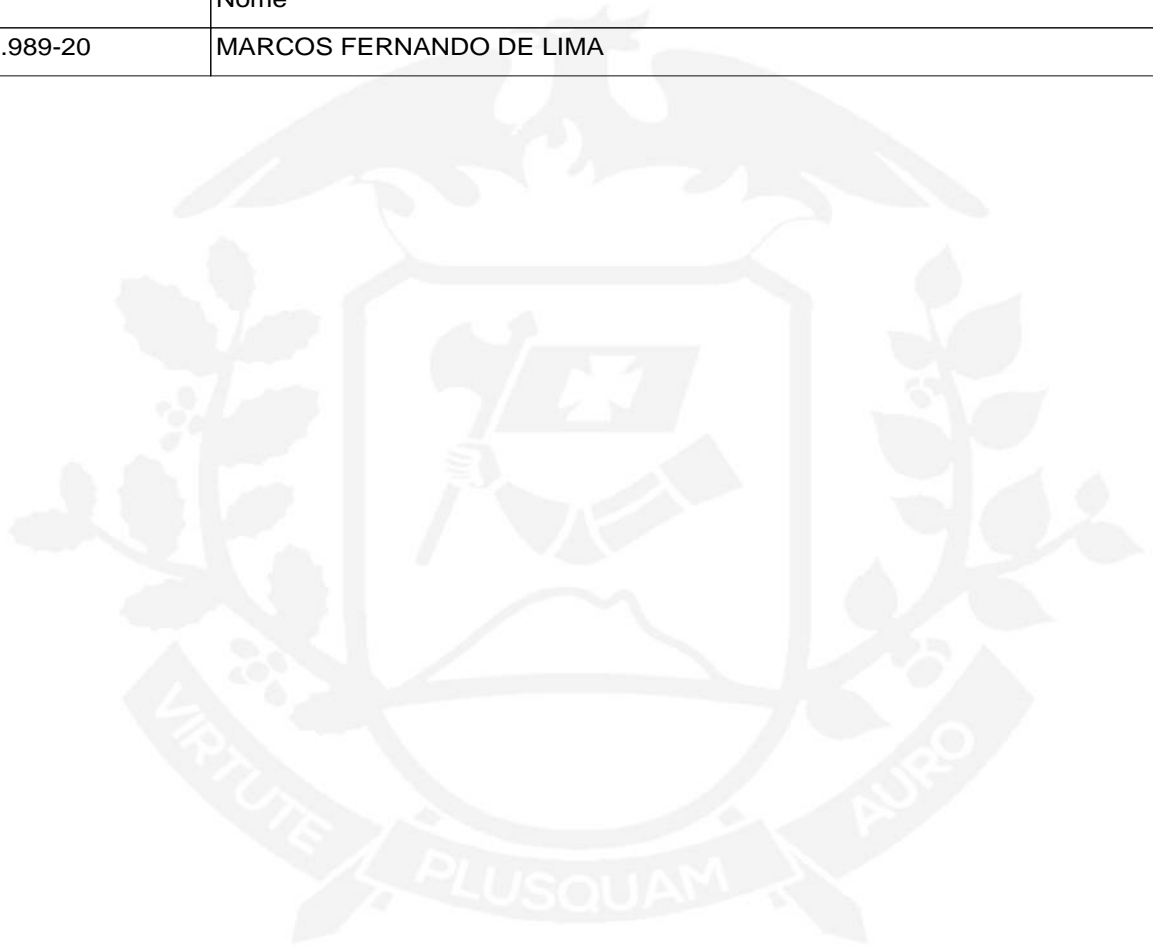
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.722-5	MTN1913104663	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
338.473.989-20	MARCOS FERNANDO DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:
A. S. SANTOS & CIA LTDA – EPP.
CNPJ/MF 00.113.059/0001-96**

ALTAIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edifício Park Elegance, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR;

ADEMILSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Major Severino de Queiroz, nº 475, Apto. 302, Bloco 02, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-372, portador da Cédula de Identidade RG no. 484.613/SSP-RO, e CPF 351.219.712-49, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 11 de janeiro de 1974, na cidade de Altônia/PR,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP**, com sede estabelecida à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-323, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, sob nº 51.200.539.363, em sessão de 12 de julho de 1994 e sua última alteração sob nº 2142224, em sessão de 24 de abril de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.113.059/0001-96,

RESOLVEM de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, já consolidado e adequado às novas normas legais, sob cláusulas e condições seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **ADEMILSON DA SILVA SANTOS**, se retira da sociedade e transfere ao sócio remanescente **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, todas as suas quotas de capital, num total de 33.301 (Trinta e três mil, trezentas e uma)

Esta página é parte integrante da Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa A.S.Santos & Cia. Ltda – EPP, realizada em 23 de outubro de 2019.



Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; totalizando em R\$ 33.301,00 (Trinta e três mil, trezentos e um reais) totalmente integralizadas, do que dá plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em face da saída de sócio, a Cláusula Quinta do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA. *O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.031.000,00 (um milhão, trinta e um mil reais) dividido em 1.031.000 (um milhão, trinta e uma mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTAIR DA SILVA SANTOS	1.031.000	1.031.000,00	100
TOTAL	1.031.000	1.031.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Esta página é parte integrante da Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa A.S.Santos & Cia. Ltda – EPP, realizada em 23 de outubro de 2019.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABÁ**.

CLÁUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento através de **CERTIFICADO DIGITAL**, em **VIA ÚNICA** de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2019.

A.S. SANTOS & CIA LTDA EPP
ALTAIR DA SILVA SANTOS

A.S. SANTOS & CIA LTDA EPP
ADEMILSON DA SILVA SANTOS

Esta página é parte integrante da Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa A.S.Santos & Cia. Ltda – EPP, realizada em 23 de outubro de 2019.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

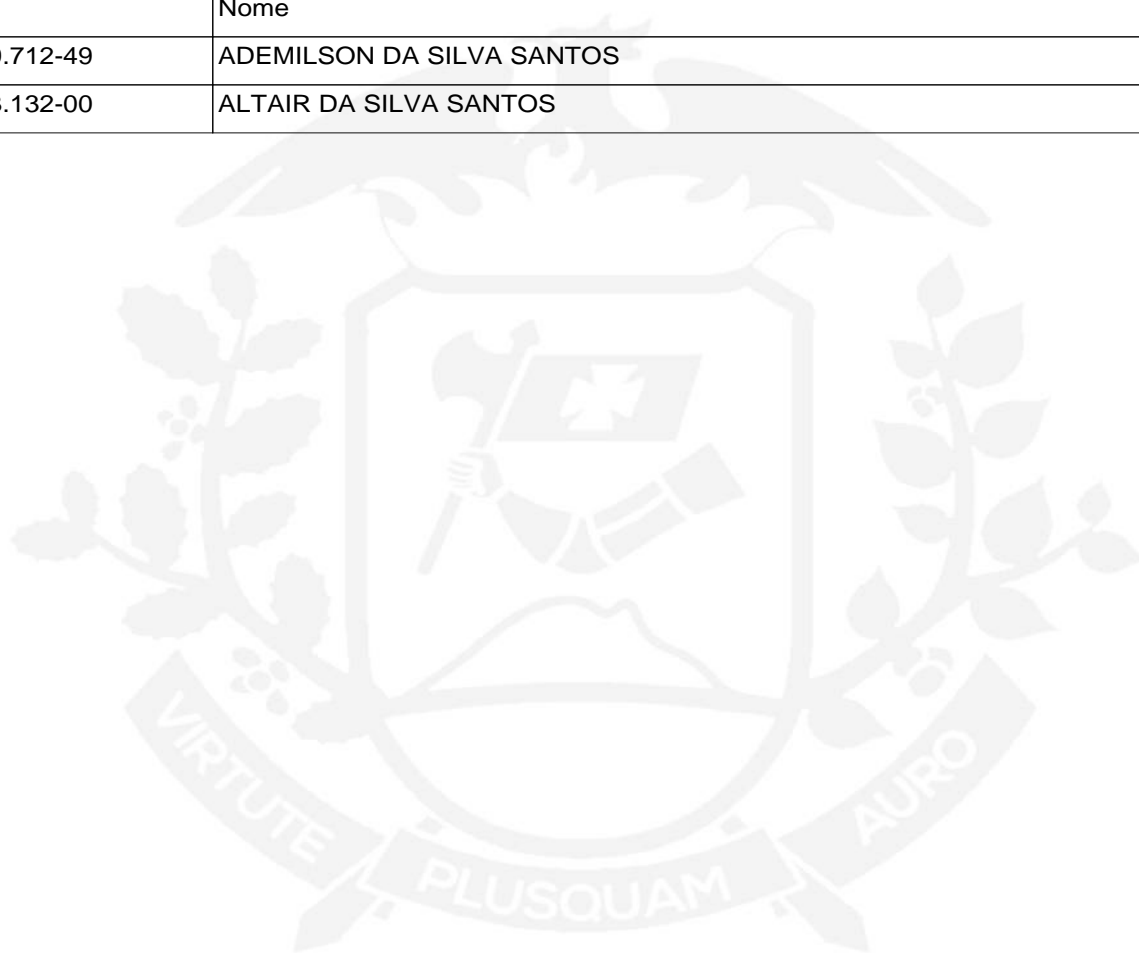
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/175.722-5	MTN1913104663	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.219.712-49	ADEMILSON DA SILVA SANTOS
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, de nire 5120053936-3 e protocolado sob o número 19/175.722-5 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2197087, em 07/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
338.473.989-20	MARCOS FERNANDO DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS
351.219.712-49	ADEMILSON DA SILVA SANTOS

Cuiabá, quinta-feira, 07 de novembro de 2019





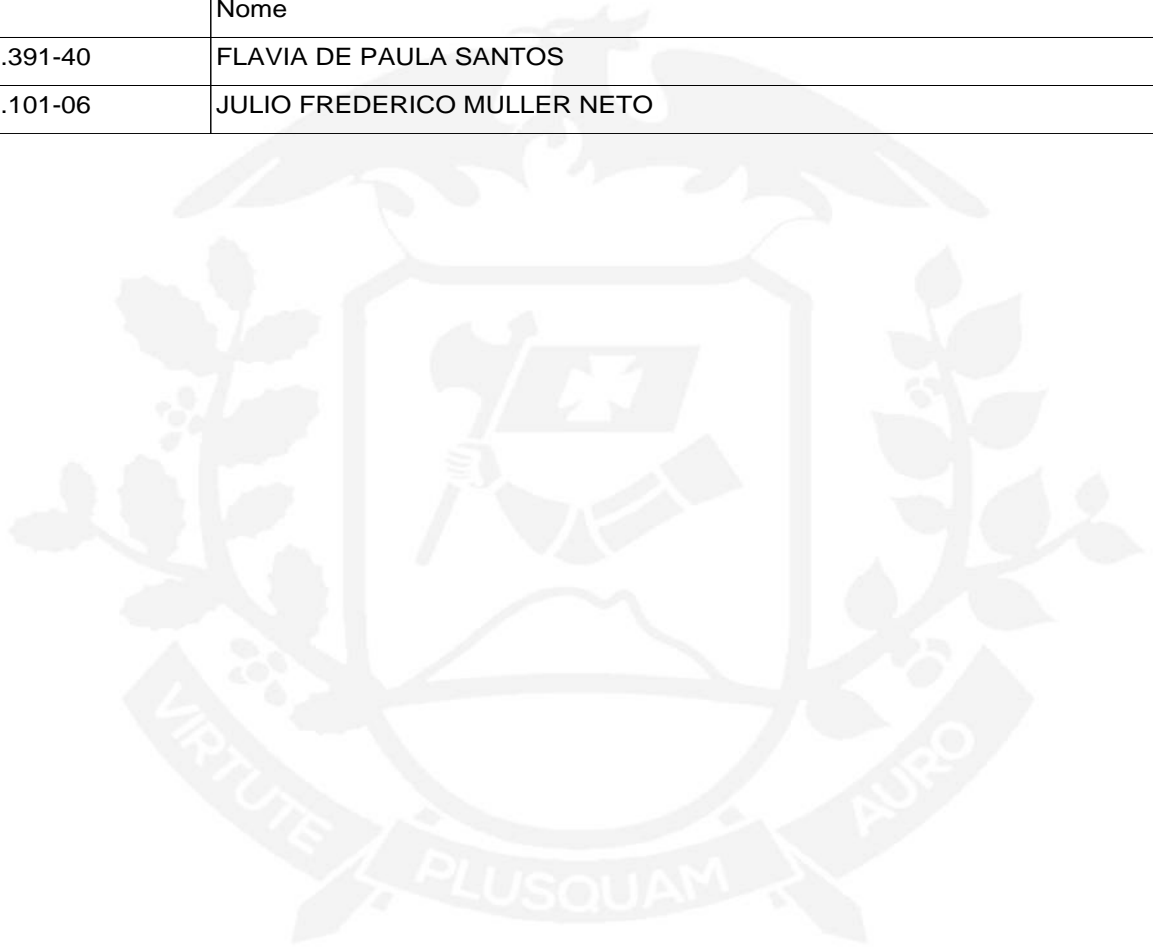
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.524.391-40	FLAVIA DE PAULA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 07 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2197087 em 07/11/2019 da Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP, Nire 51200539363 e protocolo 191757225 - 06/11/2019. Autenticação: AAC5A0898DB3F57ADC83C1CFA4DEAF9E4707EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/175.722-5 e o código de segurança xDLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900114949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

21 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

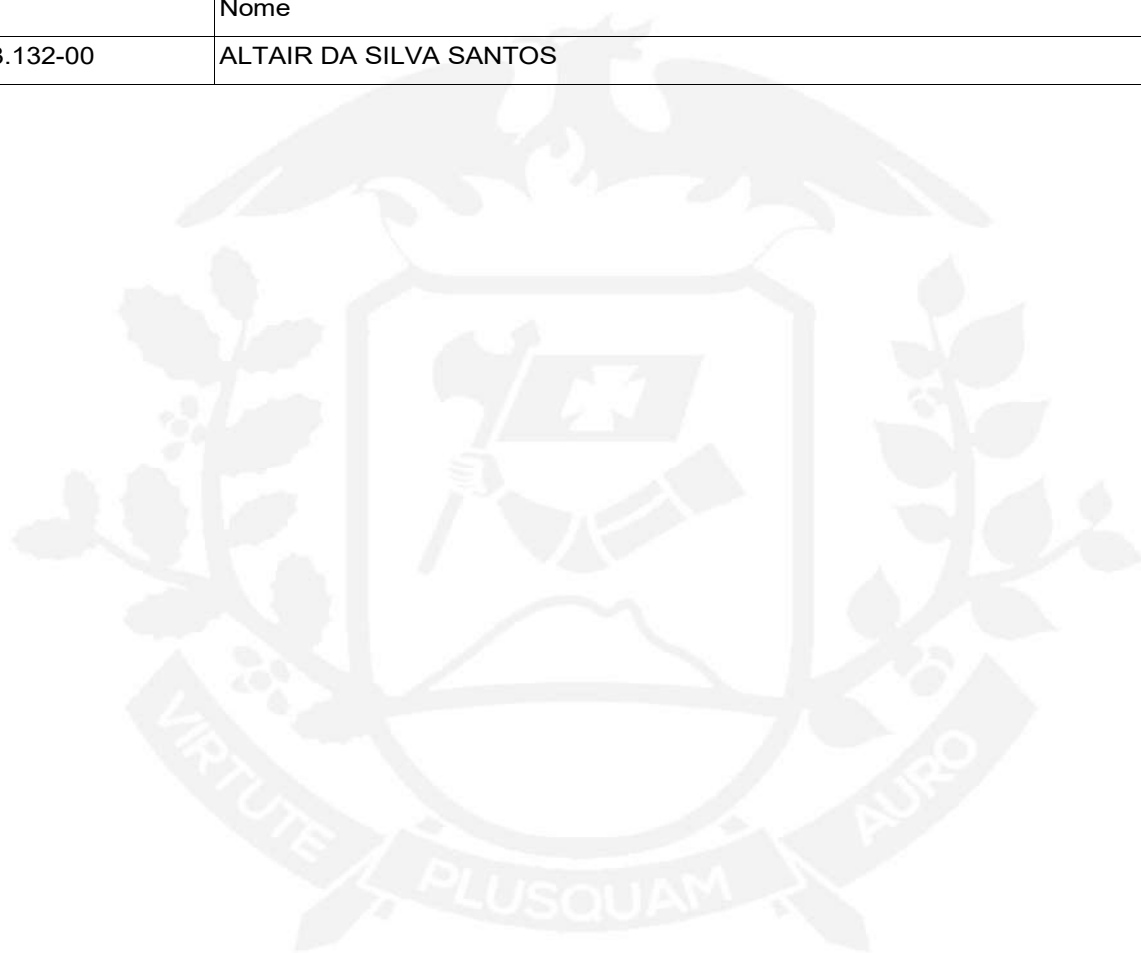
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.217-4	MTP1900114949	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
A. S. SANTOS & CIA LTDA – EPP.
CNPJ/MF 00.113.059/0001-96**

ALTAIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edifício Park Elegance , Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR;

Único sócio componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP**, com sede estabelecida à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-323, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, sob nº 51.200.539.363, em sessão de 12 de julho de 1994 e sua última alteração sob nº 2197087, em sessão de 07 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.113.059/0001-96,

RESOLVE , alterar o referido Contrato Social, já consolidado e adequado às novas normas legais, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta **Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob o nome empresarial de **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade empresaria limitada no valor de R\$ 1.031.000,00 (Um milhão, trinta e um mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**.

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. ALTAIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Presidente Washington Luis, s/n, Apto. 21, Edificio Park Elegance , Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-512, portador da CNH nº 01428675443 e CPF 390.573.132-00, filho de José Geraldo dos Santos e de Ilda Vieira da Silva Santos, nascido em 29 de julho de 1971, na Cidade de Altônia/PR; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se á pelas seguintes cláusulas e condições:

A – DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial de **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso , à Av. Afonso Pena – Nº 1100 – Bairro Santa Helena, CEP no. 78.045-190, com atuação em âmbito nacional, ficando eleito o foro da comarca de Cuiabá, para quaisquer dúvidas e ou ações fundadas no presente contrato. (art.997, I, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. Constitui o objeto social exclusivo da empresa a exploração:

- Comercio e serviços de artes gráficas e impressos, front light, outdoor, adesivos, banners, faixas, fachadas, luminosos, placas, sinalização, totens, letreiros, padronização de veículos, vulcanização de lonas, bandeiras, corte e dobra de papel, embalagens, displays mobiles, cartaz de arara, urnas, troféus, sinalização e locação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de esquadrias metálicas quando realizada por unidades especializadas, fabricação de tecidos especiais, toldos, tendas, uniformes, inclusive artefatos, confecção de camisetas, camisas social, serralheria exceto

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

esquadrias, corte e dobra de papel, jornais, impressão sob encomenda, revista e outros periódicos, sinalização e pinturas de teto, paredes, esquadrias, reforma na construção civil, pinturas e acabamentos.

Parágrafo Único. É vedado à sociedade praticar qualquer ato estranho a seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de julho de 1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

B - DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.031.000,00 (um milhão, trinta e um mil reais) dividido em 1.031.000 (um milhão, trinta e uma mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas para seu titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTAIR DA SILVA SANTOS	1.031.000	1.031.000,00	100
TOTAL	1.031.000	1.031.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas o Titular responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil de 2002.

C – DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será gerida e administrada pelo Titular **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Poderá ser designado administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro. A título de honorários da administração, o Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quarto. Além das atribuições estabelecidas em lei, compete, ainda, ao Administrador representar a Sociedade, em conjunto ou isoladamente, perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; abrir, manter, fechar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Sociedade, bem como dar e receber quitação.

Parágrafo Quinto. A administração, desde já designada, será exercida pelo Titular: Sr. **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, devidamente qualificado neste instrumento.

D - DO REGIME SOCIAL E FINANCEIRO.

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

E - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

F- DA CONTINUIDADE.

CLÁUSULA NONA. A falência, insolvência, liquidação ou morte do Titular, não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

G - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA . A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. O Titular estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

H - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. O Titular declara também, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade no território nacional.

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina através de **CERTIFICADO DIGITAL**, o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI.**, em **VIA ÚNICA** de igual teor e forma.

Cuiabá MT, 07 de novembro de 2019.

ALTAIR DA SILVA SANTO EIRELI

Titular: Altair da Silva Santos

Esta página é parte integrante da Nona Alteração do Contrato Social da Empresa A.S. Santos & Cia Ltda – EPP, realizada em 07 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

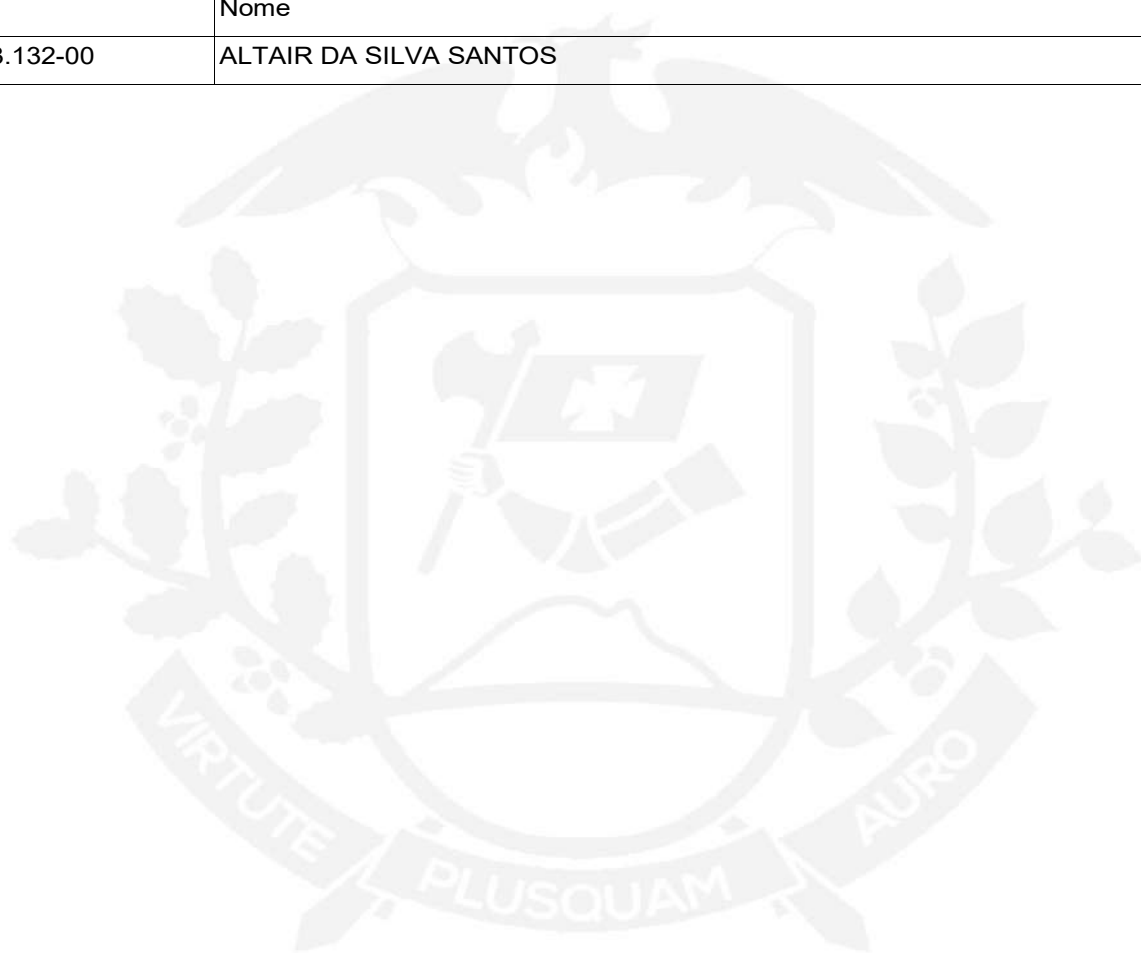
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.217-4	MTP1900114949	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, de NIRE 5160026267-9 e protocolado sob o número 19/169.217-4 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600262679, em 22/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS

Cuiabá, sexta-feira, 22 de novembro de 2019





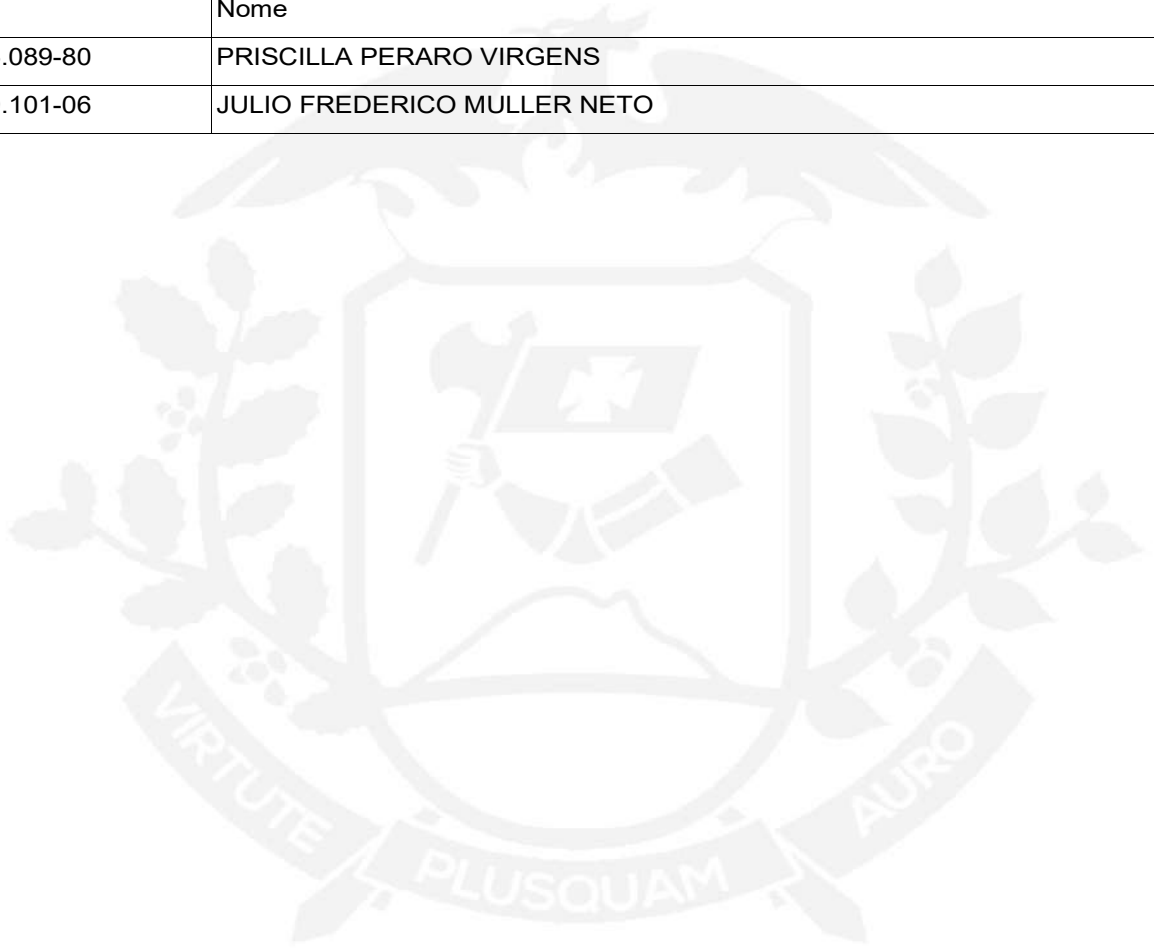
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600262679 em 22/11/2019 da Empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, Nire 51600262679 e protocolo 191692174 - 21/10/2019. Autenticação: 7CE0B15CB1FC692D6F4ED28954823CC7796F90BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.217-4 e o código de segurança dzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ALTAIR DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 395469 SERP RO

CPF
 390.573.132-00

DATA NASCIMENTO
 29/07/1971

FILIAÇÃO
 JOSE GERALDO DOS SANTOS
 ILDA VIEIRA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO
 01428675443

VALIDADE
 23/03/2021

1ª HABILITACAO
 23/03/1990

OBSERVAÇÕES

Altair da Silva Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CUIABA, MT

DATA EMISSAO
 29/03/2016

48150988044
MT625292359

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1221477685

PROIBIDO PLASTIFICAR 1221477685

2º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO CIVIL
 E MOBILIAR DA
 COMARCA DE CUIABÁ

Av. Mil. Duvidem, 330
 Cuiabá - MT, CEP: 13.030-000
 Fone: (65) 3362-4232 Fax: (65) 3351-4238
 E-mail: atendimento@cartorio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AX051442 R\$2.70
 CODIGO DO ATO: 6 (001.184488.01.00003.0050.LARISSOU.1)
 AUTENTICACAO
 - CONFERE COM A ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADA.
 DOU FE', CUIABA (MT) 18/04/2017 16:45:19
 ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 056

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fe

Cód. Autenticação: 100581202190837200768-1; Data: 12/02/2019 08:48:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21412-H6KX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.059/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH PRINT	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.049-323	BAIRRO/DISTRITO SANTA HELENA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3621-1004
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **10:50:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.059/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1994
NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.049-323	BAIRRO/DISTRITO SANTA HELENA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3621-1004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **10:50:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.155.778-5	CNPJ 00.113.059/0001-96	Data Início Atividade - SEFAZ 01/07/1994	
NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TECH PRINT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 7319-0/01 - Criação e montagem de estandes para feiras e exposições			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA (RES DESPRAIADO)		NÚMERO 1100	COMPLEMENTO
CEP 78049-323	BAIRRO DESPRAIADO	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMA@LIMACONTABILIDADE.SRV.BR		TELEFONE (65) 3621-1004	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 26/08/2020 às 09:49:26 (data e hora de Cuiabá)			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
CNPJ: 00.113.059/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:13 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.




Código de controle da certidão: **16FB.17C0.9C2E.A73F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 00.113.059/0001-96 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

Período: 01/03/2020 a 21/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
16FB.17C0.9C2E.A73F	Positiva com efeitos de negativa	07/02/2020 13:50:13	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	
8C80.8D13.390F.F45B	Positiva com efeitos de negativa	19/09/2019 18:12:05	17/03/2020	Expirada	
896A.2399.7211.AE50	Positiva com efeitos de negativa	18/09/2019 08:16:56	16/03/2020	Expirada	

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028680786**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/06/2020** Hora da emissão: **15:39:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**

CNPJ: **00.113.059/0001-96**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.155.778-5 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

13.155.778-5 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/08/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLKAK9M2LUKMB227**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

382123/2020

457762

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

168024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 98406



19062020001130590001960010056538212394471020457762

NOME

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

CPF/CNPJ

00.113.059/0001-96

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Rua AFONSO PENA, PRES, 1100

BAIRRO

DESPRAIADO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 19 de junho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



87775201673272020130148286

CM

51496

CNPJ/CPF

00.113.059/0001-96

Identificador

308479

Razão Social

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

Nome Fantasia

TECH PRINT

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comer
 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Localização

Rua AFONSO PENA, PRES, 1100 - DESPRAIADO

Data Abertura Empresa

13/07/1994

Area Utilizada/m²

435

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

29/09/1994

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

28/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.12.020.0212.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600262679

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



87775201673272020130148286

CM

51496

CNPJ/CPF

00.113.059/0001-96

Identificador

308479

Razão Social

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

Nome Fantasia

TECH PRINT

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comer
 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Localização

Rua AFONSO PENA, PRES, 1100 - DESPRAIADO

Data Abertura Empresa

13/07/1994

Area Utilizada/m²

435

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

29/09/1994

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

28/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.12.020.0212.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600262679

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.113.059/0001-96
Razão Social: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Endereço: AV. AFONSO PENA 1.100 CASA / SANTA HELENA / CUIABA / MT / 78045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082101495484389680

Informação obtida em 24/08/2020 13:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.113.059/0001-96

Certidão nº: 10732215/2020

Expedição: 12/05/2020, às 18:35:49

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.113.059/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.113.059/0001-96

Certidão nº: 20932381/2020

Expedição: 26/08/2020, às 11:10:30

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.113.059/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5229656

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **A S SANTOS & CIA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 00.113.059/0001-96**, até a data de **06/08/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.


Cota Reservada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	Quantidade
1	Placa nas dimensões 1,95x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	0
2	Módulo nas dimensões 1,00x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	0
3	Placa nas dimensões 2,92x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	13
4	Módulo nas dimensões 1,50x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	36
5	Testeira altura 25 cm (conforme especificações técnicas)	m	0
6	TOTEM largura 50 cm (conforme especificações técnicas)	m	0
7	Pórtico instalado em Alvenaria (conforme especificações técnicas)	m	2,95
8	Pórtico instalado em Vidro Temperado (conforme especificações técnicas)	m	0
9	Régua (conforme especificações técnicas)	m	3,86
10	Retirada de Placa Existente	UN	7
11	Deslocamento.*	km	0
12	Pintura da fachada em textura na cor palha (conforme especificações técnicas)**	m ²	658
13	Pintura esmalte sintético (conforme especificações técnicas)**	m ²	206

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos. Informamos ainda que houve: atraso injustificado na execução dos serviços contratados em relação ao prazo fixados da etapa do cronograma, assim sendo aplicada penalidade conforme contrato. Não existindo, portanto, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2017


RICARDO FREITAS SIQUEIRA
 ANALISTA DE CORREIOS JR
 8.429.197-4
 ENG. CIVIL – CREA/MT – 120557881-1


 Joilson Lopes da Silva
 Gerente de Engenharia/DR/MT
 Mat. 8.427.073-0/CAU N. 41189-2



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3246-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100583010191115570713-1; Data: 30/10/2019 11:16:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90441-WQDG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

ATEST. CAP. TÉCNICA/GEREN/DR/MT 0001/2017

Ref.: A S SANTOS & CIA LTDA (TECH PRINT) - Contrato nº 116/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA (TECH PRINT)**, CNPJ 00.113.059/0001-96, estabelecida na Av. Afonso Pena , 1.100 – Santa Helena CEP: 78043-680 – Cuiabá/MT – Fone: (65) 3621-1004, sob a responsabilidade do Sr. ALTAIR DA SILVA SANTOS, na categoria de prestadora de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS UNIDADES do Correios na região denominada REVEN01, no período de 30 de outubro de 2016 à 13 de março de 2017, **Contrato Nº 116/2016**, com valor de R\$ 173.867,72 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Serviços Executados:

Ampla Concorrência:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.
1	Placa nas dimensões 1,95x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	38
2	Módulo nas dimensões 1,00x0,50m (conforme especificações técnicas)	UN	126
3	Placa nas dimensões 2,92x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	3
4	Módulo nas dimensões 1,50x0,75m (conforme especificações técnicas)	UN	12
5	Testeira altura 25 cm (conforme especificações técnicas)	m	11,9
6	TOTEM largura 50 cm (conforme especificações técnicas)	m	4,5
7	Pórtico instalado em Alvenaria (conforme especificações técnicas)	m	74,26
8	Pórtico instalado em Vidro Temperado (conforme especificações técnicas)	m	27,86
9	Régua (conforme especificações técnicas)	m	82,01
10	Retirada de Placa Existente	UN	47
11	Deslocamento.*	km	7010
12	Pintura da fachada em textura na cor palha (conforme especificações técnicas)**	m ²	1387,45
13	Pintura esmalte sintético (conforme especificações técnicas)**	m ²	154,34





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA** (TECH PRINT), inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.059-0001-96, situada na Avenida Afonso Pena nº 1100, bairro Santa Helena – Cuiabá/MT prestou os seguintes serviços abaixo, a fim de atender o Projeto “Galeria Membros” deste **Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, por meio da **Ata de Registro de Preço nº 172/2014**, com vigência de 18/11/2014 à 19/11/2015.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.1	FOTOGRAFIA , digitalizada em vinil especial retro-verso, com moldura no próprio vinil em placa de aço inox ESCOVADO, chapa 24 aço ABNT 304, baixo e alto relevo, sistema de impressão translúcida, imagem excelente qualidade em nitidez, no tamanho 13 x 10 cm. Denominando: foto, nome e data de atuação do MEMBRO. Fixada em um PAINEL de aço inox, com cola especial e dupla face.	200
1.2	PAINEL , em placa de caixa alta, com abas de 3 cm, confeccionado em aço inox ESCOVADO, chapa 22, formato RETANGULAR, no tamanho 1,20 x 0,90 m. PAINEL personalizado com 40 placas fotográficas, com nomes e dados dos MEMBROS. Painel fixado em parede de alvenaria, com pequena estrutura em metalon e rebites (internos).	5
1.3	PAINEL , confeccionado em vidro, transparente e temperado 6 mm, no tamanho 1,26 x 0,96 m, para ser fixado sobre o Painel de aço inox, com 04 alongadores com acabamentos cromados.	5
1.4	PAINEL , em placa de caixa alta de 3 cm, confeccionado em aço inox ESCOVADO, chapa 22, adesivada com Adesivos 3M, transparente e retro-verso, com acabamento de fina camada de vinil, fixado com pequena estrutura de metalon e rebites (internos), denominando: GALERIA MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no tamanho 2,80 x 0,35 m.	1

Declaramos também que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não sendo de nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e comercial.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de junho de 2015.


Neide Camilo da Silva

Diretora do Departamento de Manutenção, Serviço e Transporte

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO
TRANSPORTE.
DIVISÃO DE SERVIÇOS - Telefone: (65)3617-3275





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede a Avenida Tenente Coronel Duarte, nº. 2.140, bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **A. S. SANTOS E CIA LTDA – ME (Nome fantasia: TECH PRINT)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.113.059/0001-96, com sede na Avenida Afonso Pena, nº. 1.100, bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, prestou os serviços de comunicação visual ao SENAC/MT, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2016.


GILSANE DE ARRUDA E SILVA TOMAZ
Diretora Regional
SENAC-AR/MT


FABIANE GOUVÊA HOSSAKA
Diretora Administrativa
SENAC-AR/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem
Av. Tenente Coronel Duarte, nº. 2.140, bairro Centro Sul, Cuiabá | MT | Tel.: (65) 3244-5404





Tribunal de Justiça
Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Infraestrutura
Departamento de Manutenção, Serviços e Transporte
Telefone: 3617-3275
e-mail: diretoria.manutserv@tjmt.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA** (TECH PRINT), inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.059-0001-96, situada na Avenida Afonso Pena nº 1100, bairro Santa Helena – Cuiabá/MT, prestou os seguintes serviços abaixo a este **Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, por meio da Ata de Registro de Preço nº 29/2014, no período de 25/04/2014 à 24/04/2015.

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Unid
1	Placa de porta...	10	m ²
2	Placa indicativa...	5	m ²
3	Placa de aço inoxidável...	5	m ²
4	Placa Bandeira, frente e verso...	10	m ²
5	Placa para estacionamento...	20	m ²
6	Placas suspensas	10	m ²
7	Adesivos impressos e recortados...	50	m ²
8	Displays...	105	m ²
9	Quadro mural ou aviso...	8	m ²
10	Painel móvel...	10	m ²
11	Faixas...	200	m ²
12	Setas...	100	m ²
13	Letras confeccionadas em aço inoxidável...	10	m ²
14	Letras confeccionadas em aço inoxidável...	25	m ²
15	Emolduramento...	30	und

Declaramos também que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não sendo de nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e comercial.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de junho de 2015.


Neide Camilo da Silva

Diretora do Departamento de Manutenção, Serviço e Transporte

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE
DIVISÃO DE SERVIÇOS - Telefone: (65)3617-32





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT 23ª Região

Coordenadoria de Comunicação Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.115.425/0001-56, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, Telefone (65) 3648 4169, atesta para os devidos fins que a Empresa A S SANTOS E CIA LTDA, CNPJ. 00.113.059/0001-96, com sede na Avenida. Afonso Pena n. 1100, Cuiabá-MT, CEP 78.043-680 forneceu os serviços de confecção e instalação de dispositivos de comunicação visual nos prédios da Justiça do Trabalho da 23ª Região, conforme relação abaixo.

Sinalização para as Varas do Trabalho de: Sapezal, Jaciara, Nova Mutum, Alta Floresta e Peixoto do Azevedo, sendo: - PAINEL FACHADA, TOTEM FACHADA, PLACA DE TRÂNSITO 200x100, PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Deficientes), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Idosos), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (Visitantes), PLACA DE ESTACIONAMENTO: (OAB).

Peças de sinalização Interna (instalação pelo TRT):

80 Placas MDF/Acrílico - Porta wc fem
80 Placas MDF/Acrílico - Porta wc masc
80 Placas MDF/Acrílico - Porta copa
200 placas WC - "Jogue o papel no cesto, ..."
150 placas Copa - "Utilize o lavatório..."
150 placas WC - "Utilize apenas 02 toalhas..."
200 placas WC - "Aproxime-se ao urinar"
200 Placa PVC - Lixo reciclável
200 Placa PVC - Perigo - Caveira
200 Placa PVC - Proibido fumar
200 Placa PVC - Perigo de choque
200 Placa PVC - Extintor
200 Placa PVC - Poupe Energia
200 Placa PVC - Poupe água
200 Placa PVC - Pense antes de imprimir
200 Placa PVC - Silêncio, por favor!
50 Quadros Mural MDF 210x105cm
150 Displays acrílico parede A4
50 Placas de aço escovado -
70 Quadros Mural MDF 105x115
150 Placas de homenagem - Granito/Acril.
200 Placas MDF/Acrílico - Ident. De Ambientes

Atesto ainda que a empresa foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesmo nenhum registro que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2015


NELSON-ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenador de Comunicação Social
TRT 23ª Região



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

Cartório 7º Ofício

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

Nizete Asvolinsque

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.

Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440
CEP 78043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com - Cuiabá - Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI **(TECH PRINT)**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.113.059/0001-96, estabelecida na Avenida Afonso Penna, 1.100, Santa Helena, Cuiabá - MT, forneceu para o Serviço Registrais e Notariais do 7º Ofício, inscrita no CNPJ n.15.031.693/0001-57, situada na Av. Senador Filinto Muller n. 1.200, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, Cep. 78.045-310 os Materiais abaixo especificados, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades, qualidade e prazos de entrega:

Produtos Fornecidos:

Acrílico Recortado (Protetor de Acrílico) medida 49 x 54 cm - 19 unidades

Atestamos ainda, que tais produtos apresentaram desempenhos satisfatórios, bem como a empresa cumpriu sempre com os compromissos assumidos, prestando os serviços com pessoas idôneas, com boa qualidade, não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2020.

Nome
Cargo

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º, Ofício Cuiabá - MT.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - UFMT**

Rua Luis Philippe Pereira Leite – Bairro Alvorada
78.048-902 Cuiabá – MT
(65) 3615-7300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A S SANTOS E CIA LTDA (TECH PRINT)**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.113.059/0001-96, estabelecida na Avenida Affonso Penna, 1.100, Santa Helena, Cuiabá - MT, forneceu para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 33.004.540/0002-83, situada na rua Luiz Philippe Pereira Leite, s/n, Térreo, Alvorada, Cuiabá-MT, os Materiais abaixo Especificados, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades, qualidade e prazos de entrega:

Produtos Fornecidos

Troféu em acrílico, com adesivo vinil, medindo 26 cm de altura – 1 unidade
Placa de homenagem em acrílico, com adesivo vinil, medindo 10cm/15cm – 1 unidades

Atestamos ainda, que tais produtos apresentaram desempenhos satisfatórios, bem como a empresa cumpriu sempre com os compromissos assumidos, prestando os serviços com pessoas idôneas, com boa qualidade, não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 12 de junho de 2017.


EVANIA MARIA CORREA DA COSTA
Unidade de Comunicação Social


JONAS DA CRUZ BORGES AAUMPCÃO
Gerente Administrativo





Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGETTRAN – Agencia de Transporte e Trânsito de Dourados
Av. Marcelino Pires, 3930, 1º Piso, Anexo 1 Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares
CEP 79.800-001 – Dourados/MS – Fone: 67 3428 2776
transito@dourados.ms.gov.br – www.dourados.ms.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1100, Bairro Santa Helena - Centro - Cuiabá-MT - CEP: 78.043-680, inscrita no CNPJ sob o n. 00.113.059/0001-96, Executou Serviços de Confecção e Instalação de placas de identificação de endereços de ruas e avenidas em diversos bairros de Dourados-MS, constantes na Autorização de Fornecimento nº 1027. Nota de empenho nº 040/ 2018, referente ao contrato nº 270/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 – com a AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS, com CNPJ nº 14.982.985/0001-02, situada à Av. Marcelino Pires, 3930 - 1º Andar Terminal - Jardim Caramuru - CEP 79830-220 – Dourados/MS, no valor de R\$ 131.000,00.

Atestamos ainda que os materiais e a prestação de serviço foram entregues dentro do prazo, nas condições e padrões de qualidades estabelecidas e que vem operando satisfatoriamente até a presente data, nada havendo, portanto, algo que venha desabonar a capacidade técnica da referida fornecedora.

UN	Qtde	Especificação
UN	3.200	Contratação de empresa para confecção e instalação de placas em ACM (alumínio composto) na cor azul, com adesivo refletivo na cor branca, medindo 0,40 x 0,20 (confecção e instalação).

Dourados-MS, 08 de Outubro de 2018.

Carlos Fábio S. dos Santos
Diretor Presidente - AGETTRAN



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - UFMT**

Rua Luis Philippe Pereira Leite – Bairro Alvorada
78.048-902 Cuiabá – MT
(65) 3615-7300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A S SANTOS E CIA LTDA (TECH PRINT)**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.113.059/0001-96, estabelecida na Avenida Affonso Penna, 1.100, Santa Helena, Cuiabá - MT, forneceu para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 33.004.540/0002-83, situada na rua Luiz Philippe Pereira Leite, s/n, Térreo, Alvorada, Cuiabá-MT, os Materiais abaixo Especificados, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades, qualidade e prazos de entrega:

Produtos Fornecidos


Totem de Circulação Interna Dupla Face Medida 700X2.500mm – 6 unidades
Totem de Identificação Geral Medida 1.200X4.200mm – 2 unidades
Totem de Identificação Geral Medida 700X5.000mm – 2 unidades
Painel – Teste do Pezinho Med. 8,00X0,98 – 1 unidade
Painel– Ambulatório III Med. 2,30X0,34 – 1 unidade
Painel – Banco de Leite Humano Med. 3,70X0,45 – 1 unidade
Painel – Almoxarifado Medida Med. 2,60X0,31 – 1 unidade
Painel – Patrimônio Med. 1,65X0,20 – 1 unidade
Painéis – Med 1,01X0,12 - 14 unidades
Painel Ambulatório II Med 2,60X0,32 – 1 unidade
Painel Ambulatório II Med 4,00X0,49 – 1 unidade
Painel Anexo Didático Med 5,00X0,61 – 1 unidade
Painel Anatomia Patológico Med 4,10X0,50 – 1 unidade
Painel Saúde Ocupacional Med 2,50X0,30 – 1 unidade
Painel Recepção Med 4,70X0,57 – 1 unidade
Painel Bloco de Imagem Med 7,00X0,85 – 1 unidade
Painel Cemec Med 2,80X0,34 – 1 unidade

Atestamos ainda, que tais produtos apresentaram desempenhos satisfatórios, bem como a empresa cumpriu sempre com os compromissos assumidos, prestando os serviços com pessoas idôneas, com boa qualidade, não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.



EVANIA MARIA CORRÊA DA COSTA
Unidade de Comunicação Social



CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente Administrativo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede na Rua C, 2700, Setor A - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **A. S. SANTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.059/0001-96, estabelecida na Av. Afonso Pena, nº. 1.100, Santa Helena, Cuiabá/MT, representada por seu sócio proprietário Sr. **Altair da Silva Santos**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 390.573.132-00 e portador do RG nº 395.469 SSP-RO, prestou serviços de Comunicação Visual em suas Unidades Operativas em Rondonópolis, Barra do Garças, Tangará da Serra e Primavera do Leste, através do contrato nº 014/2015 e, ainda, na sede da Administração Regional em Cuiabá, através do contrato nº 023/2016, tendo realizado as atividades abaixo elencadas:

CONTRATO 014/2015

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONÓPOLIS

Item	Tipo	Descrição para Produção	Quantidade
1	Faixa adesiva para portas de vidro	7x0,12 m	7m
2	Glifos (Placa)	Conforme manual - Páginas 92 e 93	35
3	Pedural direcional duplo	Conforme manual - Páginas 114 e 115	11
4	Pendural indicativo simples	Conforme manual - Páginas 112 e 113	2
5	Placa indicativa de porta	Conforme manual - Páginas 82 e 83	6
6	Placa indicativa de porta com numeral	Conforme manual - Páginas 86 e 87	16
7	Placa indicativa dupla	Conforme manual - Páginas 98 e 99	6
8	Quadro de cursos	Conforme manual - Páginas 116 e 117	1
9	Quadro de Gestão a Vista	Conforme manual - Páginas 116 e 117 - alterando a quantidade de bolsas para 6 unidades em modo paisagem	5
10	Quadros de vidro	Descrição: Vidro - 0,60x0,60 m, vidro temperado, 10 mm, Adesivado Adesivos: impressão colorida em	72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 3344-5011 - Fax: 33 3344-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-2; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80213-VEJ5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribur



		adesivo transparente invertido - 1200 DPI / Arte a ser definida Fixado com espaçador cromado	
11	Diretório Geral	Conforme manual - Páginas 118 (item 3 - texto: Diretório)	1
12	Placa Portão externo	Tamanho 30x30cm em PVC adesivado	1
13	Letra Caixa (logo senac)	Logo SENAC em MDF, 1,20xproporção	1
14	Glifos (bandeira)	Conforme manual - Páginas 94 e 95	3
15	Fachada - Letreiro Premium e iluminação	Conforme manual e refletor (iluminação frontlight) - Página 46 a 51 - Módulos 1, 3 e 4 - Tamanho total 4,5 L x 0,96 A - Módulo 1 (tamanho 1,30m de altura pela proporção) - refletor com rele fotocélula	1
16	Totem Premium com refletor	Conforme manual - páginas 64 e 65 - refletor com rele fotocélula	1
17	Letra Caixa - Auditório	Texto "Auditório" - em MDF, tamanho: 1,5x proporção	1
18	Placa de inauguração	Aço escovado 40x50cm, com vidro 35x45cm, texto em adesivo recortado (1200 DPI) - Fixado com botão prolongador cromado	2
19	Totem mural	Manual - página 126 Item 2: Chapa de aço inox 3 mm Item 5: Vinil adesivo impresso	1
20	Placa indicativa de Andar	Conforme manual - Páginas 88 e 89	3

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

Item	Tipo	Descrição para Produção	Quantidade
1	Bandeira direcional simples	Manual - Páginas 104 e 105	2
2	Faixa adesiva para portas de vidro	20x0,12 m	20 m
3	Glifos (Placa)	Manual - Páginas 92 e 93	15
4	Letra caixa para balcão	MDF, 0,60 m L x 0,35 m A	1
5	Limpeza de totem já instalado	-	1
6	Pedural direcional duplo	Manual - Páginas 114 e 115	3
7	Pendural indicativo simples	Manual - Páginas 112 e 113	2
8	Placa indicativa de porta	Manual - Páginas 82 e 83	5
9	Placa indicativa de	Manual - Páginas 86 e 87	11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 3244-5011 - Fax: 33 3244-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-3; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80212-K37X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



	porta com numeral		
10	Placa indicativa dupla	Manual - Páginas 98 e 99	2
11	Quadro de cursos	Manual - Páginas 116 e 117	1
12	Quadro de Gestão a Vista	Manual - Páginas 116 e 117 - alterando a quantidade de bolsas para 6 unidades em modo paisagem	5
13	Quadros de vidro	Descrição: Vidro - 0,60x0,60 m, vidro temperado, 10 mm, Adesivado Adesivos: impressão colorida em adesivo transparente invertido - 1200 DPI / Arte a ser definida Fixado com espaçador cromado	20
14	Retirada de letra caixa - instalado em castelo d'água	-	1
15	Chapa metálica e letra caixa (instalação em castelo d'água) e iluminação	Manual - Página 46 Módulo 1 e 5 (apenas), refletor com rele fotocélula	1
16	Totem mural	Manual - página 126 Item 2: Chapa de aço inox 3 mm Item 5: Vinil adesivo impresso	1

UNIDADE DE APOIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Item	Tipo	Descrição para Produção	Quantidade
1	Bandeira direcional Dupla	Conforme manual - Páginas 106 e 107	2
2	Faixa adesiva para portas de vidro	7x0,12 m	7m
3	Glifos (Placa)	Conforme manual - Páginas 92 e 93	16
4	Letra caixa para balcão	MDF, 0,60 m L. x 0,35 m A	1
5	Limpeza de totem já instalado	-	1
6	Pedural direcional duplo	Conforme manual - Páginas 114 e 115	2
7	Pendural indicativo simples	Conforme manual - Páginas 112 e 113	2
8	Placa indicativa de porta	Conforme manual - Páginas 82 e 83	5
9	Placa indicativa de porta com numeral	Conforme manual - Páginas 86 e 87	11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 3244-5011 - Fax: 33 3244-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-4; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JG80211-1.G6V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



10	Placa indicativa dupla	Conforme manual - Páginas 98 e 99	2
11	Quadro de cursos	Conforme manual - Páginas 116 e 117	1
12	Quadro de Gestão a Vista	Conforme manual - Páginas 116 e 117 - alterando a quantidade de bolsas para 6 unidades em modo paisagem	5
13	Quadros de vidro	Descrição: Vidro - 0,60x0,60 m, vidro temperado, 10 mm, Adesivado Adesivos: impressão colorida em adesivo transparente invertido - 1200 DPI / Arte a ser definida Fixado com espaçador cromado	20
14	Retirada de letra caixa - instalado em castelo d'água	-	1
15	Chapa metálica e letra caixa (instalação em castelo d'água) e iluminação	Conforme manual - Página 46 Módulo 1 e 5 (apenas) e iluminação	1
16	Módulo da marca - fachada premium e refletores	Conforme manual - Páginas 46 Módulo 1, 4 e 5 e refletores	1
17	Instalação de letra caixa - já produzida	-	1
18	Totem mural	Manual - página 126 Item 2: Chapa de aço inox 3 mm Item 5: Vinil adesivo impresso	1

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARÇAS

Item	Tipo	Descrição para Produção	Quantidade
1	Faixa adesiva para portas de vidro	25x0,12 m	25m
2	Glifos (Placa)	Conforme manual - Páginas 92 e 93	30
3	Bandeira indicativa Simples	Conforme manual - Páginas 100 e 101	3
4	Pendural indicativo simples	Conforme manual - Páginas 112 e 113	2
5	Placa indicativa de porta	Conforme manual - Páginas 82 e 83	7
6	Placa indicativa de porta com numeral	Conforme manual - Páginas 86 e 87	13
7	Placa indicativa dupla (Estacionamento)	Conforme manual - Páginas 98 e 99	1
8	Quadro de cursos	Conforme manual - Páginas 116 e 117	1
9	Quadro de Gestão a Vista	Conforme manual - Páginas 116 e 117 - alterando a quantidade de	5

gm

gr



		bolsas para 6 unidades em modo paisagem	
10	Quadros de vidro	Descrição: Vidro - 0,60x0,60 m, vidro temperado, 10 mm, Adesivado Adesivos: impressão colorida em adesivo transparente invertido - 1200 DPI / Arte a ser definida Fixado com espaçador cromado	16
11	Letra Caixa (logo senac) com iluminação	Logo Senac - 2,05x1,20m, com braço p/ iluminação - refletor com rele fotocélula	1
12	Fachada - Letreiro Premium com iluminação	Conforme manual e refletor com rele fotocélula (iluminação frontlight) - Página 46 a 51 - Tamanho 23,24m	1
13	Totem Premium com refletor	Conforme manual - páginas 64 e 65 - refletor com rele fotocélula	1
14	Totem indicativo	Adaptação das páginas 122 e 123 do manual (usar o modelo sem colocar as setas - item 3 página 122)	1
15	Diretório Direcional	Adaptação das páginas 118 e 122 e 123 - Montar diretório (conforme página 118, com as setas (item 3) do totem direcional - página 122 e 123)	2
16	Placa de inauguração	Aço escovado 40x50cm, com vidro 35x45cm, texto em adesivo recortado (1200 DPI) - Fixado com botão prolongador cromado	2
17	Suporte tubular	Estrutura metálica tubular para ser usado como fixador de lonas com ilhos - 1,5x3 M (AxL)	1
18	Adesivo Perfurade	Adesivo perfurade - 1200 DPI - 2,5x5,75 (AxL)	1
19	Adesivo Perfurade	Adesivo perfurade - 1200 DPI - 2,5x4m (AxL)	1
20	Totem mural	Manual - página 126 Item 2: Chapa de aço inox 3 mm Item 5: Vinil adesivo impresso	1

CONTRATO 023/2016

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM CUIABÁ

Item	Tipo	Quantidade
1	Adesivo jateado com corte especial para vidros (portas e divisórias)	60m x 1,00 A
2	Adesivo jateado para vidros (portas e divisórias)	60m x 0,80 A
3	Bandeira direcional simples	1
4	Glifos (Placa)	1

AM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5011 - Fax: (33) 3344-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-6; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80209-F7S1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Aparecido de Miranda Cavalcanti
Tribunal



5	Glifos (Placa)	1
6	Glifos (Placa)	1
7	Placa indicativa de porta	1
8	Letra caixa em acrílico maciço	1
9	Glifos (Placa)	1
10	Placa Indicativa de porta	1
11	Placa Indicativa de porta	1
12	Glifos (Placa)	1
13	Glifos (Placa)	1
14	Placa Indicativa de porta	1
15	Glifos (Placa)	1
16	Placa Indicativa de porta	1
17	Bandeira indicativa dupla	1
18	Placa Indicativa de porta	1
19	Placa Indicativa de porta	1
20	Glifos (Placa)	1
21	Glifos (Placa)	1
22	Glifos (Placa)	1
23	Placa Indicativa de porta	1
24	Placa Indicativa de porta	1
25	Placa Indicativa de porta	1
26	Letra caixa em acrílico maciço	1
27	Letra caixa em acrílico maciço	1
28	Letra caixa em acrílico maciço	1
29	Letra caixa em acrílico maciço	1
30	Letra caixa em acrílico maciço	1
31	Letra caixa em acrílico maciço	1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 3344-5011 - Fax: 33 3344-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-7; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJG90208-1023,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Aparecido de Miranda Cavalcanti
Tribunal



32	Letra caixa em acrílico maciço	1
33	Letra caixa em acrílico maciço	1
34	Glifos (Placa)	1
35	Placa Indicativa de porta	1
36	Letra caixa em acrílico maciço	1
37	Letra caixa em acrílico maciço	1
38	Placa indicativa de porta	1
39	Placa indicativa de porta	1
40	Letra caixa em acrílico maciço	1
41	Letra caixa em acrílico maciço	1
42	Glifos (Placa)	1
43	Glifos (Placa)	1
44	Glifos (Placa)	1
45	Placa Indicativa de porta	1
46	Glifos (Placa)	1
47	Placa Indicativa de porta	1
48	Placa Indicativa de porta	1
49	Letra caixa em acrílico maciço	1
50	Letra caixa em acrílico maciço	1
51	Letra caixa em acrílico maciço	1
52	Letra caixa em acrílico maciço	1
53	Letra caixa em acrílico maciço	1
54	Letra caixa em acrílico maciço	1
55	Letra caixa em acrílico maciço	1
56	Letra caixa em acrílico maciço	1
57	Letra caixa em acrílico maciço	2
58	Letra caixa em acrílico maciço	1

gm

gcv

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51038-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5011 - Fax: (33) 3344-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Das Fe.

Cód. Autenticação: 100582110191213080142-8; Data: 21/10/2019 12:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JG-80207-STTG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



59	Letra caixa em acrílico maciço	1
60	Letra caixa em acrílico maciço	1
61	Letra caixa em acrílico maciço	1
62	Letra caixa em acrílico maciço	1
63	Letra caixa em acrílico maciço	1
64	Letra caixa em acrílico maciço	1
HUMANIZAÇÃO		
Item	Tipo	Quantidade
1	Quadros de vidro	4
2	Letra caixa	2
3	Letra caixa	1
4	Banner	4
5	Púlpito	1
6	Quadros de vidro	6
7	Quadros de vidro	12
8	Quadros de vidro	6
9	Letra caixa	1
10	Quadros de vidro - Evolução das Logos - Sala DR	3
11	Quadro de Gestão à vista ADAPTAÇÃO - ESPAÇO COMPARTILHADO	2
12	Quadro de Gestão à vista	1
13	Quadro de Gestão à vista	1
14	Quadro de Gestão à vista	1
15	Quadro de Gestão à vista	1
16	Quadro de Gestão à vista	1
17	Quadro de Gestão à vista - ADAPTAÇÃO - SALA DE DIVISÕES	1
18	Quadro de Gestão à vista	1

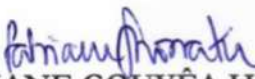


19	Letreiro Premium - Av. CPA	1
20	Protetores de árvore	15
21	Adesivos	80
22	Quadro de Avisos	2
23	Letra caixa e refletores led	1
24	Tablado em madeira	1
25	Painéis em acrílico e refletores LED para cento de Memória	1
26	Placa Estacionamento exclusivo - Av. do CPA	1
27	Placas de Inauguração	2
28	Letreiro Premium - Praça das Bandeiras	1

Os serviços foram executados em conformidade com as solicitações da Administração Regional do SENAC, com qualidade e zelo no cumprimento do quanto contratado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta, capacidade técnica e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.


FABIANE GOUVÊA HOSSAKA
Diretora Regional
SENAC-AR/MT


JULIANA GASPARGASPAR NOBREGA
Diretora de Suporte Operacional
SENAC-AR/MT

ANEXO V

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

AO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/MT.

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Nº 010/2020 TIPO MENOR PREÇO LOTE

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 00.113.059/0001-96, sediada na AV. Afonso Pena n. 1.100, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, Cep. 78.049-323, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2020.



ALTAIR DA SILVA SANTOS

CPF. 390.573.132-00

RG. 395.469 SESP-RO

PROPRIETÁRIO

CNPJ. 00.113.059/0001-96



CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.165.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.049-323 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

ANEXO IV
Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

AO
DETRAN –MT
Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Nº 010/2020 Tipo Menor Preço por Lote

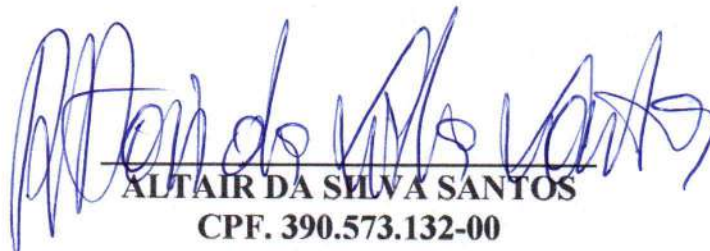
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 00.113.059/0001-96, sediada na Av. Afonso Pena n. 1.100, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, Cep. 78.049-323, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990),

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2020.



ALTAIR DA SILVA SANTOS
CPF. 390.573.132-00
RG. 395.469 SESP-RO
PROPRIETÁRIO
CNPJ. 00.113.059/0001-96



CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST. 13.165.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78.049-323 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

ANEXO V
Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

AO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/MT.
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
Nº 010/2020 TIPO MENOR PREÇO LOTE

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 00.113.059/0001-96, sediada na AV. Afonso Pena n. 1.100, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, Cep. 78.049-323, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e solicito o tratamento diferenciado de fruição dos benefícios da lei complementar federal n. 123/2006.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2020.



Altair da Silva Santos
CPF. 390.573.132-00
Sócio Proprietário

CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.165.778-5
TECH PRINT
A. S. SANTOS E CIA LTDA.
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP. 78043-680
CUIABÁ - MT.

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51033-900 - www.cartorioazevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100581202190837200869-1; Data: 12/02/2019 08:48:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21413-AL6G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA REENQUADRADA COMO EPP

ILMO. SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade Mercantil **A S SANTOS & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Av Afonso Pena 1100, Santa Helena, Cuiabá MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.539.363, em 12/07/1994, inscrita no CNPJ 00.113.059/0001-96, neste ato representada por todos os sócios, declara para os fins do art. 9º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Cuiabá MT, 02 de janeiro de 2004.

Altair da Silva Santos
ALTAIR DA SILVA SANTOS
RG. 395.469 SSP/RO - CPF 390.573.132-00

Adilson da Silva Santos
ADILSON DA SILVA SANTOS
RG. 230.008 SSP/AC - CPF 349.893.402-30

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
@ Reconheço, como verdadeira, a (s) firma de @
Altair da Silva Santos
e dou fé. Cuiabá (MT), 2/5 MAR. 2004
R. Maria Teixeira Coelho
 Regina Maria Teixeira Coelho - Notária
 Benéfina Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
 Odilza Domingues Veras Otácio - 2ª. Notária Subst.
 Maria de Arruda Campos Gotsch - Escrevente
 Maria Lucia Guimarães de Siqueira - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2004

SOB Nº: 20040088353

Protocolo: 04/008855 3

Empresa: 51 2 0053936 3
SANTOS & CIA LTDA ME

Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160026267-9	00.113.059/0001-96	12/07/1994	12/07/1994

Endereço Completo:

AVENIDA AFONSO PENA 1100 - BAIRRO SANTA HELENA CEP 78049-323 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS, FRONT LIGHT, OUTDOOR, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, FACHADAS, LUMINOSOS, PLACAS, SINALIZACAO, TOTENS, LETREIRO, PADRONIZACAO DE VEICULOS, VULCANIZACAO DE LONAS, BANDEIRAS, CORTE E DOBRA DE PAPEL, EMBALAGENS, DISPLAY MOBILES, CARTAZ DE ARARA, URNAS, TROFEUS, SINALIZACAO E LOCACAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS METALICAS QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, TOLDOS, TENDAS, UNIFORMES, INCLUSIVE ARTEFATOS, CONFECCAO DE CAMISETAS, CAMISAS SOCIAL, SERRALHERIA EXCETO ESQUADRIAS, CORTE E DOBRA DE PAPEL, JORNAIS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA, REVISTA E OUTROS PERIODICOS, SINALIZACAO E PINTURAS DE TETO, PAREDES, ESQUADRIAS, REFORMA NA CONSTRUCAO CIVIL, PINTURAS E ACABAMENTOS.

Capital Social: R\$ 1.031.000,00 UM MILHÃO E TRINTA E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.031.000,00 UM MILHÃO E TRINTA E UM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
390.573.132-00	ALTAIR DA SILVA SANTOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/07/2020 Número: 2271075

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP	5120053936-3	51600262679	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000476961 e visualize a certidão)



20/100.004-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

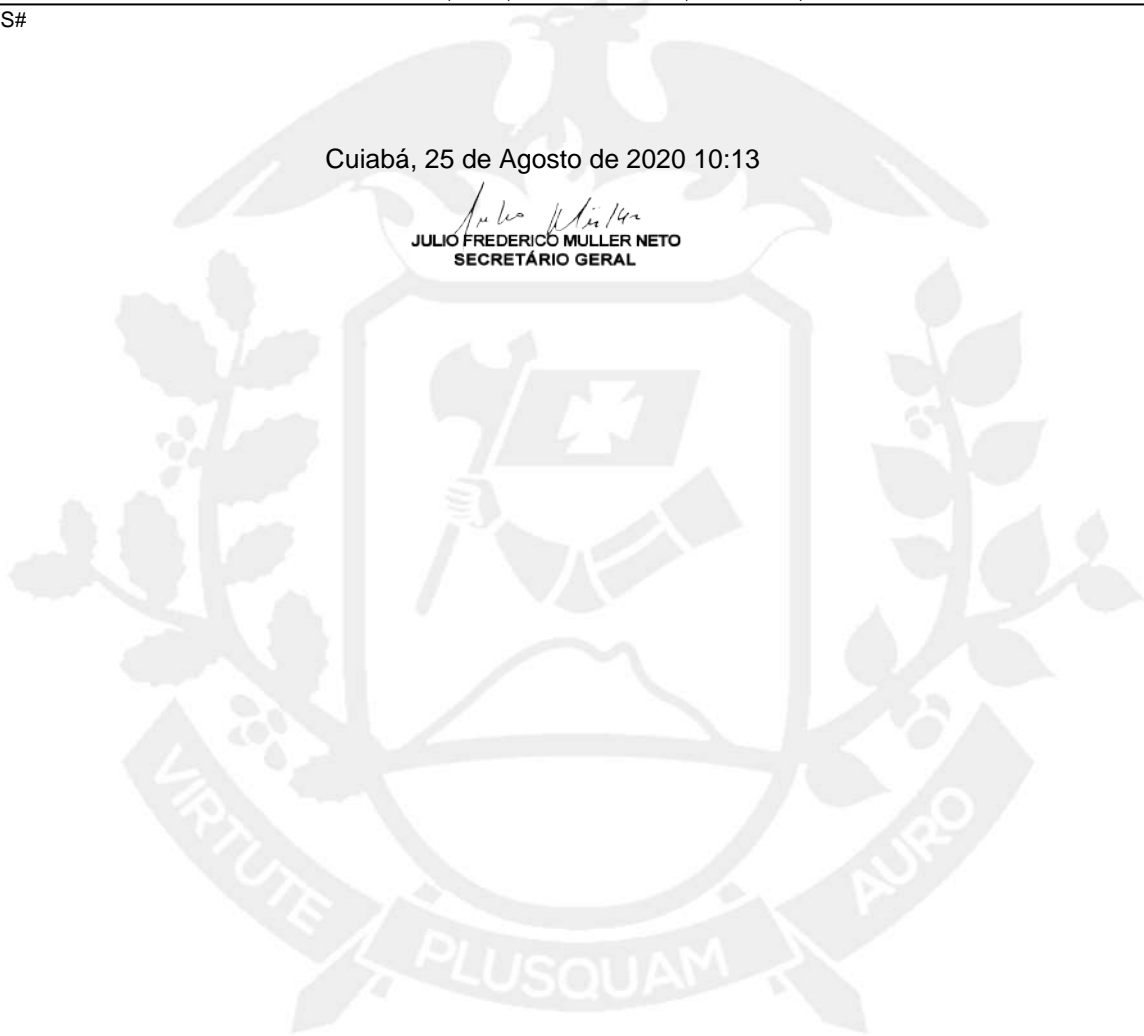
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190024689-0	xxxxxxx	AVENIDA DA FEB, 1769, BAIRRO MANGA, 78110-000, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Agosto de 2020 10:13


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000476961 e visualize a certidão)



20/100.004-1

Data da consulta: 26/08/2020 11:17:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.113.059/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

[Acesse aqui a decisão](#) (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

0 Registros encontrados

No records found.

TECH PRINT FINACEIRO 01
<sem assunto>
Qualquer dúvida estamos a
dispostos a ajudar.
Ativar o Windows
Acesse as configurações para ativar o Windows.

- Acesso a Participação**
- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores
- Consultas**
- Banco de Especificação
- Pregões
- Result. Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial
- Acesso a Servidores**
- Sistema de Aquisição
- SIAG-C
- Licitações ao Vivo**
- Ver ata
- Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

Por CNPJ/CPF Por Razão Social Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

Nenhum registro encontrado

[Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal](#)

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2020 10:53:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**
CNPJ: **00.113.059/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ANEXO - III
MODELO DE ANEXO A PROPOSTA**

AO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN -MT
PREGÃO ELETRONICO N. 10/2020
SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2020 HORÁRIO: 08:00 HORAS

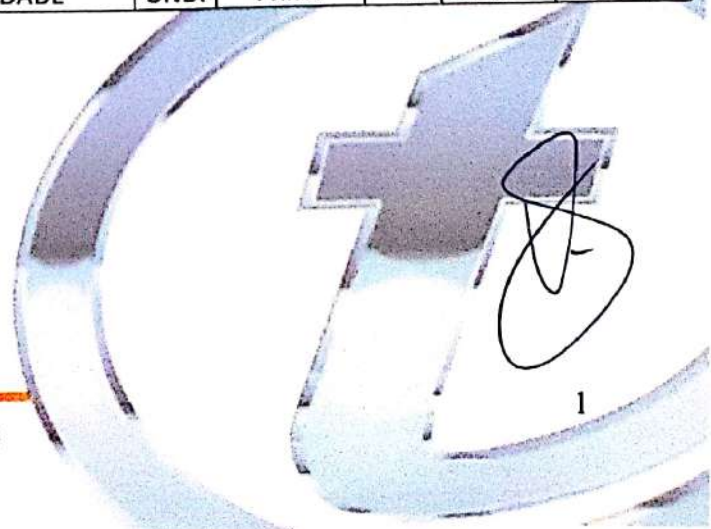
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	
CNPJ: 00.113.059/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.155.778-5
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA N. 1.100	
BAIRRO: SANTA HELENA	CIDADE: CUIABA
ESTADO: MATO GROSSO	CEP: 78049-323
FONE: (65) 3621-1004	FAX: (065) 3621-1004
E-MAIL: licitacoes@techprint.com.br	
CONTA CORRENTE N°: 274219-5	
BANCO: BRASIL	
N° DA AGÊNCIA: 0046-9	
REGISTRO JUNTA COMERCIAL .: 5120053936-3	
OPTANTE PELO SIMPLES. (X) SIM () NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL.: ALTAIR DA SILVA SANTOS	
RG. 395.469 SSP-RO	CPF. 390.573.132-00
TELEFONE DO REPRESENTANTE: 65 9.9971-4300	E-MAIL DO REPRESENTANTE. licitacoes@techprint.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM GUICHÊS E/OU BALCÕES DE ATENDIMENTO, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: INCOLOR, ALTURA: 0,60M, LARGURA: 1,15M, ESPESSURA: 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ POSSUIR ABERTURA HORIZONTAL (VÃO) CENTRALIZADA QUE PERMITA A PASSAGEM DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A4. (ALTURA: 10CM LARGURA: 30CM) A FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM SUPORTE DE PVC C/ ALTURA DE 23CM SEM NECESSIDADE DE PARAFUSO QUE PERMITA A SUSTENTAÇÃO DA PRÓPRIA BARREIRA E FITA ADESIVA DUPLA FACE/VHB PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NA ESTAÇÃO DE TRABALHO ACABAMENTO LISO E LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. UNIDADE	UND.	TECH PRINT	50	R\$ 239,62	R\$ 11.981,00

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5
Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil



3	BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM GUICHÊS E/OU BALCÕES DE ATENDIMENTO, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: INCOLOR, ALTURA: 0,60M, LARGURA: 1,15M, ESPESSURA: 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ POSSUIR ABERTURA HORIZONTAL (VÃO) CENTRALIZADA QUE PERMITA A PASSAGEM DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A4. (ALTURA: 10CM LARGURA: 30CM) A FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM SUPORTE DE PVC C/ ALTURA DE 23CM SEM NECESSIDADE DE PARAFUSO QUE PERMITA A SUSTENTAÇÃO DA PRÓPRIA BARREIRA E FITA ADESIVA DUPLA FACE/VHB PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NA ESTAÇÃO DE TRABALHO ACABAMENTO LISO E LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. UNIDADE	UND. TECHPRINT 265	R\$ 239,62	R\$ 63.499,30
VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 75.480,30	75.480,30

VALOR TOTAL: R\$ 75.480,30 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias) / Conforme edital
Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Marca Tech print

3 – DECLARAÇÕES

- 3.1 – Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.
- 3.2 - Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.
- 3.3 - Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- 3.4 - O prazo de entrega e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital. Prazo e condições de pagamento conforme estabelecido neste edital.

3.6 - Declaramos de que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3.7 - Declaramos de que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**.

3.8 - Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

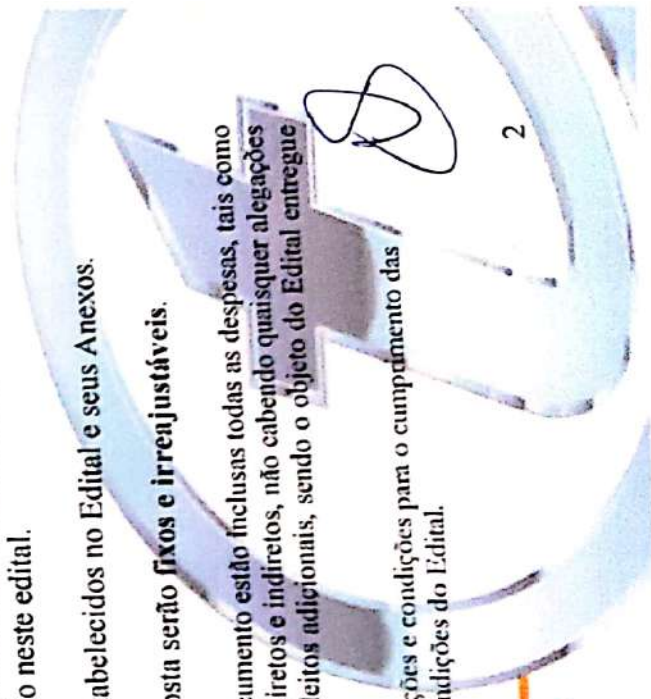
Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

3021004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5

Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena

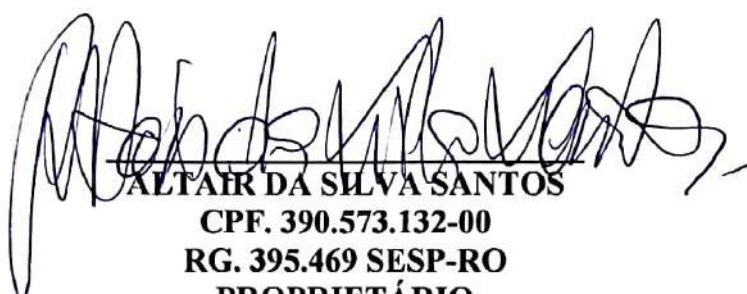
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil



Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome: ALTAIR DA SILVA SANTOS
RG: 395.469 SESP/RO
CPF: 390.573.132-00
Cargo: SOCIO PROPRIETÁRIO

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2020.



ALTAIR DA SILVA SANTOS
CPF. 390.573.132-00
RG. 395.469 SESP-RO
PROPRIETÁRIO
CNPJ. 00.113.059/0001-96

CNPJ: 00 113 059/0001-96
INSC. EST.: 13.165.778-5
TECH PRINT
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Av. Afonso Pena, Nº. 1.100
Bairro: Santa Helena
CEP: 78049-323 - CUIABÁ - MT

(65) 3621-1004
www.techprint.com.br

CNPJ: 00.113.059/0001-96 / Insc. Est.: 13.165.778-5
Av. Afonso Pena, 1.100, Santa Helena
CEP: 78049-323 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 10:47:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100581202190837200768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3003101bc35eab45132c5ab0d8f07883c13ddc393af51d5891de0dc65fab6886374999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100581202190837200103-1 100581202190837200103-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e30060c0f830dedf3b2796b434159bd1261ef2a865a97307651d472a1e747c9ebe00999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:28:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100583010191116020124-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3004b579f11fd08e1d3b4244421e2fe0e01ff799a6c2a44d7a441636c68
025eb21c999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:29:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100583010191115570713-1 100583010191115570713-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300343305250db9cb1cdddd4ea2f832b898def15bfd2af901c5d9ce84b3d6a66b34999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 10:46:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100581202190837200869-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300a6feceda40ff0b2df0a9bb58fa576be5623c7e788b221fde40da793e779e8823999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100582110191236380904-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300ea6dd0ba43cdc03012aad566cfd23bf20d90c6d07ef685620e734b36c9b9acd999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100582110191236380947-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300b55275a4d33a785f63bf5fc62dc9729ed0ecf433fee4b073a1262818bed974b5999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100583010191119440118-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3007fac8bfe357914fd11955b842bf6ef5e83c5a5528c8955f5ac0209e2
3f867b70999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A S SANTOS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A S SANTOS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A S SANTOS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100582110191213080142-1 100582110191213080142-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e30024e6a74ee106c06fae5214899c9c2fac83e5cdbae8e0bbabf7010c5fa5743854999df4ce78b966de17aee1dc87111044



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Órgão DETRAN

Pregão: 0010/2020

Processo nº 0268667

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP., devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 00113059000196, sediada na cidade de: Cuiabá - MT, Av afonso Pena , telefone: (65) 3621-1004, com Inscrição Estadual n.º: 13155778-5, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) norberto gomes goncalves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 83032606187 e email: licitacoes@techprint.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas no Decreto Estadual nº 11.676 de 17/08/2004, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

O Licitante Declara ser Micro ou Pequena Empresa e que possui restrição da documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

Data: 12/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Órgão DETRAN

Pregão: 0010/2020

Processo nº 0268667

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 00113059000196, com sede na cidade de Cuiabá, à Rua Av afonso Pena nº 1100, telefone (65) 3621-1004, inscrição estadual nº 13155778-5, por intermédio de seu representante legal, conforme consta de seus atos constitutivos arquivados no Cadastro Central de Licitantes do Estado de , através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor norberto gomes goncalves, inscrito no CPF sob o nº 83032606187, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacoes@techprint.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 12/08/2020